

## **DECLARAÇÃO**

## Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
TOMÁS MIRANDA OLIVEIRA	12024039418	2006-09-03	2	147,02€
RODRIGO MIRANDA OLIVEIRA	12041084853	2009-12-04	2	73,51€
DUARTE MIRANDA OLIVEIRA	12070020213	2016-12-14	2	73,51€

Dezanove de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Susana Afonso

## Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso:

3-32i0-bibv-p9uq-2

Informação registada no Sistema de Informação da Segurança Social à data da emissão da declaração.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.